



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3343-1273 – E-mail: pmcamacho@uol.com.br

LEI N° 693/2014

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA EXERCÍCIO DE 2015 a 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Camacho/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017, constante na Lei 671/2013, fica atualizado para o exercício de 2015 a 2017 de acordo com anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

At. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor a 1º de janeiro de 2015.

Camacho/MG, 07 de novembro de 2014.

GERALDO CARDOSO LAMOUNIER
Prefeito Municipal